



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0372/2016, de 31 de maio de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o término do mandato do Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Central, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0651/2014, de 22 de maio de 2014;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 9/2016 – CEPE, que solicita prorrogação de mandato da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Central;

CONSIDERANDO a necessidade da garantia da continuidade do serviço público, pautada pelo princípio da razoabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 20 de maio de 2016, os servidores docentes **Humberto Gomes Hazin** e **Juliana Rocha Vaez** para exercerem, interinamente, a função de Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Central.


Parágrafo único: O mandato interino dos servidores acima descritos deverá se estender até que seja finalizado o processo eleitoral para a escolha dos novos Coordenadores para o Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Central.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

31/05/16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração